



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 201/2017

Transfere para Secretaria Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos para Secretaria Municipal de Saúdes, os bens patrimoniais abaixo descritos:

Patrimônio	Descrição do Bem	Origem	Destino	Valor	Estado De Conservação
36080	Mesa com 4 gavetas, cor cinza	Secretaria Municipal de Defesa Social	Secretaria Municipal de Saúde	R\$315,00	BOM
19038	Mesa com 1,20 m	Secretaria Municipal de Defesa Social	Secretaria Municipal de Saúde	R\$145,00	BOM
13600	Mesa CPD 1,20 com 2 gavetas e suporte cor cinza	Secretaria Municipal de Defesa Social	Secretaria Municipal de Saúde	R\$80,00	BOM
21701	Cadeira fixa 4 pés 3/8 com espuma injetada na cor azul	Secretaria Municipal de Defesa Social	Secretaria Municipal de Saúde	R\$46,10	BOM



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

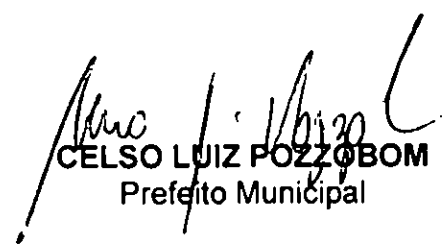
DECRETO Nº 201/2017

FL.02

21700	Cadeira Fixa, 4 pés, 3/8 com espuma injetada na cor azul	Secretaria Municipal de Defesa Social	Secretaria Municipal de Saúde	R\$46,10	BOM
21478	Cadeira fixa 7/8 com 4 pés com espuma injetada na cor azul	Secretaria Municipal de Defesa Social	Secretaria Municipal de Saúde	R\$46,10	BOM
10838	Cadeira Fixa Grossa	Secretaria Municipal de Defesa Social	Secretaria Municipal de Saúde	R\$16,00	BOM

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 25 de setembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Setembro / 2017
DE Nº 11.079
UMUARAMA, 27 / 09 / 2017
Schiare
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS